PORTARIA Nº 7897/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	N° DIAS
Lays Melo Vaz	03/07/2024	½ período
Janete T. Dias Coelho	08/07/2024	½ período
Eliane Maria Meurer	08/07/2024	½ período
Grazielle Hemkemaier	10/07/2024	01
Maryana Oliveira de Liz	10/07/2024	01
Paulo T. Soares Freitas	10/07/2024	01
Fernanda Assink Souza	10/07/2024	10
Igor T. Padilha	15/07/2024	03
Kate Moraes Anhaia	17/07/2024	01
Luciana de Fatima Wiggers	17/07/2024	03
Verlaine Liz Silva	17/07/2024	01
Neli de Castilho Gomes	17/07/2024	03
Karina Assink	17/07/2024	03
Lidiane Inês Varela	17/07/2024	03
Mathielly Antunes Silva	17/07/2024	½ período
Diully Amarante	17/07/2024	½ período
Ceris Marilane Moliner	18/07/2024	01
Patricia Pessoa de Liz	18/07/2024	½ período
Marilene Macedo de Liz	18/07/2024	10
Leandra Ap. de Liz	18/07/2024	½ período
Elenita de Fatima Taruhn	18/07/2024	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 18 de julho de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA Prefeito